

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “EFFECTS OF LONG-TERM BENZODIAZEPINE USE ON DECISION-MAKING AND SOCIAL COGNITION”, EM CURSO NO LABORATÓRIO DE NEUROPSICOFISIOLOGIA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “Effects of long-term benzodiazepine use on decision-making and social cognition” (ref^a NORTE-01-0145-FEDER-028038 - PTDC/PSI-ESP/28038/2017), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia I.P., da responsabilidade da Doutora Ana Gonçalves (Investigadora Principal), no Laboratório de Neuropsicofisiologia da Universidade do Porto, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Neurociências Cognitivas e Afetivas

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a estas bolsas todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Ser detentor do grau de Mestre em Psicologia, inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) ou que cumpra com os requisitos para inscrição na OPP;
- b) Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área das Neurociências ou estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência comprovada em investigação laboratorial com recurso a técnicas de eletroencefalografia (EEG) e neuropsicologia;
- b) Experiência em métodos de investigação experimental em ciências comportamentais;
- c) Domínio de métodos quantitativos de tratamento e análise de dados;
- d) Fluência em inglês e português (falado e escrito);
- e) Disponibilidade para deslocações no estrangeiro.

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a irá apoiar as atividades científicas do projeto designadamente:

- a) Realizar avaliações neuropsicológicas e redigir os respetivos relatórios;
- b) Conduzir a recolha e análise dos dados eletrofisiológicos;
- c) Preparar e submeter artigos, com os dados gerados no âmbito do projeto, em revistas de circulação internacional com arbitrariedade científica;
- d) Divulgar os resultados em congressos científicos ligados à temática do projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Neuropsicofisiologia, sito na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Doutora Ana Sofia Ribeiro Gonçalves.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 3 meses, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante das bolsas corresponde a 1074,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

A seleção será feita por avaliação curricular (70%) e entrevista aos/às três candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação curricular (30%).

A avaliação curricular será realizada segundo os seguintes critérios:

- a) experiência comprovada de investigação laboratorial com recurso a técnicas de eletroencefalografia (EEG) e neuropsicologia: sem experiência – 0 pontos; até 1 ano de experiência - 3 pontos; mais de 1 ano de experiência - 5 pontos;
- b) experiência comprovada em métodos de investigação experimental em ciências comportamentais: sem experiência – 0 pontos; até 1 ano de experiência - 3 pontos; mais de 1 ano de experiência - 5 pontos;
- c) domínio comprovado de métodos quantitativos de tratamento e análise de dados: 0-3 pontos;
- d) domínio das línguas inglesa e portuguesa a aferir por carta de motivação em Português e Inglês: 0-2 pontos;
- e) produção científica considerando os artigos científicos publicados ou aceites para publicação (anexar o artigo ou comprovativo de aceitação) em revista internacional indexada com fator de impacto na área da Psicologia ou das Neurociências Cognitivas e Afetivas, publicações em livros de atas (comunicações

orais ou posters em eventos científicos da mesma área): 1.5 pontos por cada artigo;
0.75 pontos por cada resumo publicado em livro de atas (comunicação oral ou poster) – até um máximo de 5 pontos.

A entrevista será avaliada com base nos seguintes critérios:

- atitude, comportamento, postura, apresentação e interação com os avaliadores: 0-5 pontos;
- motivação para o exercício da função: 0-5 pontos;
- conhecimentos específicos para a função: 0-5 pontos;
- capacidade de expressão e fluência verbal em português e inglês: 0-5 pontos.

A classificação final após entrevista resultará da aplicação das seguintes ponderações: $0.7 * AC + 0.3 * E$

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Doutora Ana Sofia Ribeiro Gonçalves, Investigadora do Laboratório de Neuropsicofisiologia da FPCEUP;

1º vogal efetivo - Prof. Doutor Manuel Fernando dos Santos Barbosa, Professor Associado da FPCEUP;

2º vogal efetivo - Prof. Doutor Fernando Ricardo Ferreira Santos, Professor Auxiliar da FPCEUP;

1º vogal suplente - Prof.^a Doutora Maria Celeste de Sousa Silveira, Professora Auxiliar da FMUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 12 a 25 de fevereiro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para anasgoncalves@fpce.up.pt, indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI | Laboratório de Neuropsicofisiologia”, acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) das habilitações;
- Comprovativos da experiência exigida;

- e) Cópia do(s) artigo(s) publicado(s) e/ou resumo(s) publicado(s) em livro de atas;
- f) Outros documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.